



Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

Referência: E-20/001.004058/2020

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Em atenção ao Despacho NULIC 0494465, informamos que após análise, dentro de nossas atribuições, da proposta de preços apresentada pela sociedade empresária **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, verificamos que o salário de recepção está de acordo com a convenção coletiva de trabalho vigente. Foram apresentadas duas propostas para garçom. Na p. 11 consta uma proposta com salário no valor de R\$ 1.239,00, o que estaria em desacordo com a CCT vigente. Na p. 12 há uma nova proposta com salário no valor de R\$ 1.765,38, esse com o salário praticado pela CCT. Não foi apresentada proposta para o posto de copeiragem, o qual, na CCT vigente possui o salário no valor de R\$ 1.239,00. Os uniformes e materiais estão em consonância com o preço médio praticado no mercado.

Após pesquisa no sítio eletrônico do MTE, constatamos que a convenção coletiva apresentada, RJ000544/2020, p. 17 e ss., está de acordo com o objeto licitado, sendo a atualmente vigente e homologada.

Considerando que o atestado de qualificação técnica deverá demonstrar que a empresa realizou satisfatoriamente os serviços de terceirização e gestão de mão de obra. A contratada cumpriu o item 12 do termo de referência a contento e demonstrou execução pretérita de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas previsto no TR, cumprindo o item 12.1.2.2, a.3.

Atenciosamente,

ASSESSORIA DE SERVIÇOS

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FRANCISCO DA SILVA DO NASCIMENTO, Técnico Superior Jurídico**, em 10/12/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494984** e o código CRC **5D4B2D46**.

Referência: Processo nº E-20/001.004058/2020

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro

16/12/2020

SEI/DPGERJ - 0494984 - Despacho

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br